

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que o lote 02 do processo nº 3343/2017, pregão 186/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, foi declarado fracassado.

Salvador, 09 de abril de 2018

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-FMLF.

PROCESSO Nº: 707/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia concernentes à elaboração de estudos, planos e projetos".

LICITANTE RECORRENTE: CONSÓCIO COBRAPE/LCN.

DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR: Recurso julgado improvido, tendo sido mantida a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação no parecer CPL nº 08/2018-CP-01/2018.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.484/92

**A COMISSÃO CONVIDA OS LICITANTES PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

Data: 13/04/2018 às 9 horas

Local: Sede da FMLF, Av. Vale dos Barris, 125 - Barris

Salvador, 09 de abril de 2018.

**LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO**  
Presidente da CPL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2018003308

Processo nº 873/17

Contratada: SOS GÁS LTDA - ME

CNPJ: 09.266.128/0001-76

Objeto: Gases comprimidos e liquefeitos

Valor Total: R\$ 698,64 (Seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 06/04/2018

Salvador, 09 de abril de 2018

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2018**

PROCESSO: 2963/2017.

CONTRATO: 011/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua 24 de janeiro, nº 30, térreo e 1º pavimento - Roma.

LOCADORA: Rita de Cassia Vazquez Amorim.

REPRESENTANTE LEGAL: Ivana Braga Souza.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 005/2018 - Processo nº: /2018 - Tipo: menor preço**

Objeto: contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução das obras de reforma do Mercado Municipal de Cajazeiras, no Município do Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos.

**CONCORRENTES:**

1) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 2) AJ CONSTRUTORA LTDA; 3) TEKNIK CONSTRUTORA LTDA; 4) ARCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 5) MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 6) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 7) CONSTRUTORA SAGA LTDA; 8) QUAY ENGENHARIA LTDA; 9) OSOLEV CONSTRUTORA LTDA; 10) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA; 11) SANJUAN ENGENHARIA LTDA; 12) LIGA ENGENHARIA LTDA; 13) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e 14) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

**DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

Foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam:

1º) QUALY ENGENHARIA LTDA - K 0,69

2º) TEKNIK CONSTRUTORA LTDA - K 0,74

3º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA - K 0,75

Após análise e julgamento da documentação de Habilitação a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante LIMA DINIZ CONSTRUTORA LTDA e **HABILITAR** as licitantes: QUALY ENGENHARIA e TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. Após realizar pesquisa no Sistemas de Pagamento da Administração Pública Federal, restou comprovado que a sociedade TEKNIK faturou, só em Órgãos Federais, o montante de R\$7.494.323,89, cujo valor excede em mais de 20% do limite da receita bruta anual para ser enquadrada com EPP. Dessa forma, quando da participação neste Certame, a empresa TEKNIK não poderia usufruir do tratamento diferenciado, consentido pela Lei Complementar nº 126/2003. Nesse sentido, não será permitido à empresa TEKNIK usufruir do tratamento diferenciado para fins de usufruto dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. (Acórdão 1370/2015-Plenário, TC 034.794/2014-0), tudo conforme registrado em ata de reunião interna

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 5 de abril de 2018

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente Comissão

CPF: 242.388.135-53.

VALOR MENSAL: 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 09/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.122.0016.250117	3.3.90.36	0.1.01	1.400,00
	12.361.0016.251900		0.2.04	
			0.2.19	

Salvador, 09 de abril de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2018**

PROCESSO: 2844/2017.

CONTRATO: 012/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Pastor José Guilherme de Moraes, nº 07, térreo, subsolo e 1º pavimento - Pau da Lima.

LOCADORES: Eladio Costa Senra, Zenia Maria de Oliveira Alves e Eduardo Costa Senra.

REPRESENTANTE LEGAL: Zenia Maria de Oliveira Alves.

CPF: 125.004.295-04.

VALOR MENSAL: 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 09/04/2018